



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Assunto: Reforçando pedido do Vereador Pedro Vieira dos Santos para a instalação de placas indicativas na cidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no interesse público, **indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a elaboração de Projeto para instalação de placas indicativas de maior dimensão em pontos estratégicos da cidade**, com o objetivo de facilitar a orientação de moradores e visitantes.

A proposta contempla a instalação de sinalização ampliada nos seguintes locais e áreas de interesse:

- Parque de Eventos;
- Centro de Saúde;
- Igreja Matriz;
- Rodoviária Municipal;
- Região Central;
- Saídas para municípios vizinhos;
- Rotas do Caminho da Uva;
- Pontos turísticos em geral;
- E demais locais considerados estratégicos pela administração.

Justificativa:

Esta solicitação já foi encaminhada anteriormente por esta Casa de Leis, por meio do Vereador Pedro Vieira dos Santos, contando inclusive com o apoio de outros parlamentares, que reconheceram o mérito e a importância da proposta. Por entender que tal medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento do turismo local, a mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos, reitero esta indicação com o intuito de reforçar a relevância do projeto junto ao Executivo.

Mariópolis, 06 de junho de 2025

Solismar Germiniani de Souza
Solismar Germiniani de Souza

Vereador.